

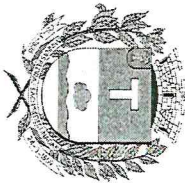


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER

www.piracaia.sp.gov.br

1 ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 AMBIENTAL, REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018. Ao segundo dia do
3 mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas no salão azul do paço municipal da
4 Prefeitura de Piracaia-SP, na avenida Dr. Cândido Rodrigues, 120, Centro de Piracaia.
5 Reuniram-se, em Audiência Pública, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia
6 Elaboração e estudo da Política Municipal de Educação Ambiental. Estiveram presentes
7 HÉLIO FERNANDO PEÇANHA VARELA representante do departamento de Meio
8 Ambiente e membro da Comissão de Elaboração da Política Municipal de Educação
9 Ambiental, ANA LÚCIA WATANABE representante do departamento de Agricultura,
10 CRISTINA SARAIVA, representante da sociedade civil, MAURÍCIO PIRES
11 representante da Câmara Municipal de Vereadores e membro da Comissão de
12 Elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental, STELA DALVA SORGON
13 representante da sociedade civil e membro do COMTUR - Conselho Municipal de
14 Turismo, ALCISTA MARIA DOS SANTOS H. DE ALMEIDA representante do
15 Departamento de Meio Ambiente e ISABELLA ALVES DOS ANJOS PASCHOAL
16 representante do Departamento de Meio Ambiente. O documento foi lido e no decorrer
17 da leitura alguns questionamentos foram levantados: Foi proposta a retirada do
18 parágrafo 2º do artigo 13: “Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas
19 ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada
20 a criação de disciplina específica”, por considerar-se desnecessária; questionamento
21 sobre a Educação Ambiental ser tratada como disciplina no currículo escolar e nesse
22 sentido fazer a releitura da lei municipal nº 1.996/99 que "Institui na Rede Municipal de
23 Ensino a disciplina que trata do Meio Ambiente e dá outras providências"; alteração do
24 título da redação do parágrafo único do artigo 16: “O Poder Público incentivará
25 iniciativas em sua estrutura administrativa para atender a A3P (Agenda Ambiental na
26 Administração Pública – Ministério do Meio Ambiente)”; acréscimo do item “poluição
27 visual” na redação do artigo 20; alteração da redação do artigo 25: “Art. 25 O Poder
28 Público garantirá total aplicação do contido na presente Lei e para isso usará de suas
29 atribuições para veicular mensagens de campanhas voltadas para a proteção e
30 recuperação do meio ambiente, resgate e preservação dos valores sociais e culturais do
31 município, informações de interesse público sobre educação sanitária e ambiental e
32 sobre o compromisso da coletividade com a manutenção dos ecossistemas protegidos
33 para as atuais e futuras gerações”. Sendo assim, foram feitas as alterações necessárias. A
34 próxima Audiência Pública será realizada em 20 de agosto de 2018 às 18h00min no
35 mesmo local. ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a serem tratados, às
36 11h30min, a reunião foi encerrada.

mullameida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER
www.piracaia.sp.gov.br

Lista de Presença – 1ª Audiência Pública da Política Municipal de Educação Ambiental – 02 de Agosto de 2018 – 09:00 – Salão Azul

Nº	Nome	Instituição	Assinatura	Contato
01	Ana Lucre Watanabe	Depto. Agric. Mont		971008143
02	Cristina G. SANTOS	—		969062106
03	Marcio Pinheiro	Camera Municipal		998963205
04	Stela Dalva Jorgensen	DMA		941372146
05	HELIO F. R. VARELA	DMA		997836303
06	Isabella Alves dos Anjos Fardoul	DMA		9.6479-7362
07	Alcrista M. S. Hummel de Almeida	DMA		4036-2040
08				
09				
10				
11				
12				
13				